PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PROTOCOLO Nº 446.769/2012.

À elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. Em/ de dezembro de 2012.

Maria Inês Levis Costa
Diretora do Departamento de
Tecnologia da Informação e Comunicação

I – Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente no requerimento da Assessoria da Supervisão dos Núcleos Regionais de Informática (fl. 02) e no Parecer nº 44/2012 da Assessoria Jurídica (fls. 23/26), ambos do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, AUTORIZO o acréscimo quantitativo de 25% dos equipamentos especificados na Ata de Registro de Preços nº 28/2012 firmada com a empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A. (fls. 05/06), equivalente a 750 (setecentos e cinquenta) unidades de microcomputadores do tipo "desktop" no valor de R\$ 1.869.750,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), o que corresponde ao limite legal de acréscimo de 25% sobre o originalmente registrado (3.000 microcomputadores ao valor unitário de R\$ 2.493,00), com fundamento nos parágrafos 1º e 3º, do art. 12, do Decreto do Estado do Paraná nº 2.391, de 24/03/2008, bem como no inciso II, do parágrafo 1º do art. 112 da Lei nº 15.608/2007, em consonância com o art. 12 do Decreto Federal nº 3.931/2001 e do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, além do item 20.1 do Edital de Pregão Presencial nº 21/2012.

II – Ao FUNREJUS para que seja providenciada a baixa do bloqueio prévio nº 1224/2012 (fls. 27/29), haja vista que o presente expediente não contém pedido de imediato fornecimento dos bens.

 III – À Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, para elaboração do termo aditivo.

IV - Publique-se.

MIGUEL KFOURI NETO

Presidente do Tribunal de Justiça

de dezembro de 201

Diário: Primeiro dia util subseque Oata da Publicação: à data da velculação. Data do Início do Prazo: Primeiro dia útil suesequente à dista da publicação Magno Mario Bayer Filho Supervisor da Assessoria

Juridica - DTIC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

Divisão de Controle de Contratos e Atas de Registro de Preço

Protocolo nº 446.769/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2012

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, inscrição no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador MIGUEL KFOURI NETO, CPF 157.643.709-49 e de outro lado a empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A, com sede na Rua João Bettega, nº 5200, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/Pr, inscrita no CNPJ sob nº 81.243.735/0001-48, legalmente representada por SÉRGIO LUIZ DE LARA, portador da cédula de identidade nº 1.452.974-8/SSP/PR e do CPF nº 317.936.579-04, firmam entre si o presente aditivo à Ata de Registro de Preços nº 28/2012, constante do procedimento nº 393.764/2011, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição microcomputadores do tipo "desktop", que será regido pela Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, pelo Decreto 3.931/2001 e Decreto Estadual nº 2.391/2008, nas condições que seguem:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA</u>: Fica acrescido em 25% a quantidade prevista na Ata de Registro de Preços nº 28/2012, em relação ao item 1, passando a corresponder a um total máximo de 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta) unidades de microcomputadores do tipo "desktop", com fundamento no artigo 65, inciso I, letra "a", e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e artigo 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

<u>CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</u> Ficam mantidas e incorporadas a este termo as demais condições não alteradas pelo presente, contidas na Ata de Registro de Preços nº 28/2012 e no Edital de Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2012.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

uritiba. / 8 de dezembro de 2012.

MIGUEL KFOUR NETO

Presidente do Tribunal de Justiça do

Estado do Paraná.

SERGIO LUIZ DE LARA

Positivo Informática S/A

MAGNO MARIO BAYER FILHO

Testemunha

MARCELO COELHO TAVARNARO

Testemunha

Nos termos do Art.149 da Resolução nº1 de 05/07/2010

Dados da Veiculação no Diário da Justiça Eletrônico

Numero do Diário:	102)
Data da Veiculação do Diário:	17/0/ 120/3
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à date da Veiculação.
Data do Início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data da Public açã o.

Em 16/01/co13

Manuel Augusto Neves Oficial Judiciónio